

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública 01/2018 - Ampliação da Cobertura Metálica dos Pavilhões B-11 e B-12 da Ceasa/DF. A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará a Concorrência Pública - 01/2018, processo SEI nº 0071.000134/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ampliação da cobertura metálica dos pavilhões b-11 e b-12. Tipo: Menor Valor Global. O valor global estimado é de: R\$ 1.146.833,18 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três Reais e dezoito centavos). Unidade Orçamentária: 14.202. Fonte de Recursos: 510 PT: 04.122.6207.1984.7903 Grupo de Despesa: 44 Esfera: 03. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato. Início da sessão de disputa: 03 de julho de 2018, às 10:00h, no auditório da Assucena, nas dependências da Ceasa/DF. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Ceasa, aba licitações, concorrência 01-2018, ou pessoalmente na CPL/Ceasa/DF, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 16 de maio de 2018.

FERNANDO SATHLER
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

Processo nº 054.000.261/2018. Objeto: Aquisição de alimentação canina para o Batalhão de Policiamento com Cães da PMDF. Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas 04.06.2018, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 28845; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0903; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Valor estimado: R\$ 270.908,33 (duzentos e setenta mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos). Cópia do Edital encontra-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5555/5556/5557/5559/5565.

Brasília/DF, 16 de maio de 2018.
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que diante da documentação constante do processo nº 054.000.541/2018, firmou o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Parecer Normativo nº 186/2012 - PROCAD/PGDF, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37, para fazer face às despesas com a contratação de fornecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário para as Unidades da PMDF, no valor estimado de R\$ 7.147.228,44 (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte oito reais e quarenta e quatro centavos). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF; 14 de maio de 2018. SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - Chefe do DLF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que diante da documentação constante do processo nº 054.000.585/2018, firmou o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Parecer Normativo nº 170638/2012 - PROCAD/PGDF, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, para fazer face às despesas com a contratação de fornecimento de energia elétrica de Alta Tensão em sua Unidade Policial Militar - UPM 17º BPM e 1º BPESC, no valor estimado de R\$ 188.551,62 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF; 27 de abril de 2018. SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - Chefe do DLF.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 115/DGP - PMDF, DE 15 DE MAIO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em razão do trânsito em julgado dos processos relacionados a seguir e que garantiram aos candidatos o prosseguimento no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 18 de novembro de 2016, TORNA PÚBLICA a exclusão da condição sub judice de todos os candidatos listados no item 1, passando estes à condição regular no citado certame.

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE PASSAM A CONDIÇÃO REGULAR NO CONCURSO PÚBLICO E COM A EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

- a) ARIANA DE CASTRO DUARTE, inscrição nº. 161108498: Ação Ordinária nº. 0714011-80.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- b) CRISTIANE MARIA DIETER, inscrição nº. 161104305: Ação Ordinária nº. 0716868-02.2017.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- c) FELIPE ALVES DE LIMA, inscrição nº. 161110158: Mandado de Segurança nº. 0704702-29.2017.8.07.0018, em andamento na 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- d) FLAVIO FREITAS PEREIRA MENDES, inscrição nº. 161108106: Ação Ordinária nº. 0716855-03.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- e) FREDERICO DE MOURA VILHENA LIMA, inscrição nº. 161100255: Ação Ordinária nº. 0716870-69.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- f) GUSTAVO BESSA KLOTZ VIEIRA, inscrição nº. 161107855: Ação Ordinária nº. 0716853-33.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- g) JADSON MARIEL DE ASSIS, inscrição nº. 161111966: Ação Ordinária nº. 0714010-95.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- h) JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES, inscrição nº. 161100173: Ação Ordinária nº. 0720142-71.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- i) JOSE ARCANJO DOS PRAZERES JUNIOR, inscrição nº. 161103325: Mandado de Segurança nº. 0704808-88.2017.8.07.0018, em andamento na 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- j) JOSE VAGNER FERNANDES DA SILVA, inscrição nº. 161103389: Ação Ordinária nº. 0716858-55.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- k) JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA, inscrição nº. 161118336: Ação Ordinária nº. 0717017-95.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- l) MARCELO DE ALMEIDA BITTENCOURT SCALIA, inscrição nº. 161100735: Ação Ordinária nº. 0714019-57.2017.8.07.0016, em andamento no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- m) MOISES MARQUES DE MELO JUNIOR, inscrição nº. 161109633: Ação Ordinária nº. 0714018-72.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública;
- n) RODRIGO ALVES MONTEIRO, inscrição nº. 161103134: Ação Ordinária nº. 0716862-92.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- o) RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES, inscrição nº. 161102896: Mandado de Segurança nº. 0702250-46.2017.8.07.0018, em andamento na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- p) TULIO GALVAO DE SOUZA, inscrição nº. 161115997: Ação Ordinária nº. 0716700-97.2017.8.07.0016, em andamento no 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal; e
- q) VITOR TADEU BORGES PENA, inscrição nº. 161110840: Ação Ordinária nº. 0715049-30.2017.8.07.0016, em andamento no 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ nº 37.114.071/0001-25, situada na SEPS EQ 714/914 Ed. Talento, 3º andar - Asa Sul - BRASÍLIA - DF, CEP 70.390-145, no item 20 (Contratação de clínica especializada em oftalmologia, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00093179/2017-26. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques - Presidente da Comissão.